

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL**
2 **DE GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE**
3 **2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS, NO**
4 **ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às
6 16 (dezesseis) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi
7 realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de
9 Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo e com a
10 presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abilio Manuel Variz, Ana Tércia
11 Monteiro Oliveira, Anderson Rocha Valverde, Andreia Cristiane Carrenho Queiroz,
12 Antônio Carlos Santana Castro, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Bárbara Aparecida
13 Bepler Pires, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cláudia de Albuquerque Thomé,
14 Cristina Dias da Silva, Diego Augusto Silva Ventura, Diogo Carvalho Felício,
15 Edelvais Keller, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elcemir Paço Cunha, Fernanda
16 Claudia Alves Campos, Fernanda de Oliveira Bello Correia, Flávia de Souza
17 Bastos, Hajime Takeuchi Nozaki, Isaura Gomes de Carvalho Aquino, Jairo
18 Francisco de Souza, Jamir Calili Ribeiro, Javer Wilson Volpini, João Pedro
19 Carvalho dos Reis, Jonas Roos, Jorge Ananias Neto, Laura Matos Vasconcellos,
20 Leda Maria Teixeira Mendonça, Lucas Cristian de Oliveira, Luciana Conceição
21 Dias Campos, Luciano Pinheiro de Sá, Luís Carlos Lira, Magda Narciso Leite,
22 Marcio Roberto Lima Sá Fortes, Marco Aurélio Kistemann Júnior, Maria Elizabete
23 de Oliveira, Naiara dos Santos Damas Ribeiro, Nízia Araújo Vieira Almeida,
24 Nelson Dantas Louza Junior, Otávio Eurico de Aquino Branco, Raíssa Gomes
25 Benevenuto, Regina Gendzelevski Kelmann, Renata Maria Souza Oliveira e Silva,
26 Renato Cilli, Rodolfo Vieira Valverde, Rodrigo Alves Dias, Rosani Kristine Paraíso
27 Garcia, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Schirley Maria Policario, Tarcísio
28 Jorge Santos Pinto, Vanessa Cardoso Silva, Victor Stroele de Andrade Menezes,
29 Vinicius de Azevedo Couto Firme, Welton de Abreu Henriques, Willsterman
30 Sottani Coelho e Wilson de Souza Melo. Foram justificadas as ausências dos(as)
31 Conselheiros(as): Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargos, Eduardo Sá
32 Barreto Cruz, José Luiz Lacerda e Marcel de Toledo Vieira. A Senhora Presidente
33 deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta do dia. **Ordem**
34 **do dia: I – Continuação do regime de votação da minuta de resolução que**
35 **dispõe sobre os critérios para ingresso nos processos seletivos nos Cursos**
36 **de Graduação a Distância da UFJF:** A Senhora Presidente solicitou, ao
37 conselho, permissão para a participação da coordenadora da UAB, do Centro de
38 Educação a Distância (Cead), Professora Eliane Medeiros Borges e do
39 coordenador geral de processos seletivos (Copese), Professor Tarcísio de Souza
40 Lima, sendo aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente recordou o ponto
41 onde a reunião anterior se encerrou e propôs voltar ao art. 1º para especificar que
42 o candidato ao processo seletivo deverá ter concluído o ensino médio, ou
43 equivalente, até a data da matrícula no curso e não até o final do período previsto
44 para a matrícula no curso. A alteração foi aprovada por unanimidade. Retomando
45 o regime de votação do art. 4º, a Senhora Presidente encaminhou proposta de
46 manutenção do texto como proposto originalmente, sendo aprovada pela maioria,
47 com 8 (oito) votos contra e 10 (dez) abstenções. Passando ao art. 5º, a
48 conselheira Maria Elizabete de Oliveira retirou a proposta de alteração, feita na
49 reunião anterior. Encaminhada a proposta de manutenção do artigo como
50 redigido originalmente, a aprovação foi por unanimidade. Referente ao art. 6º, a
51 Senhora Presidente recapitulou as discussões anteriores e abriu para novas
52 considerações. A coordenadora do Cead, Professora Eliane Medeiros Borges

53 prestou esclarecimentos e não houve mais considerações. Encaminhada para
54 regime de votação a proposta de manutenção do artigo, como redigido
55 originalmente, foi aprovada pela maioria, com 4 (quatro) votos contra e 8 (oito)
56 abstenções. Na sequência, a Senhora Presidente encaminhou proposta de
57 transpor os parágrafos 2º e 3º, do art. 7º, para o art. 6º, sendo aprovada pela
58 maioria, com 6 (seis) abstenções. Passando ao art. 7º, a Senhora Presidente
59 recordou o encaminhamento de proposta da conselheira Maria Elizabete de
60 Oliveira, feito na reunião anterior, consistindo na alteração de “nos termos do Art.
61 1º da Resolução nº 13/2012” para “nos termos da Resolução nº 13/2012”. Em
62 regime de votação, a alteração foi aprovada pela maioria, com 9 (nove)
63 abstenções. Referente ao art. 10º, que trata de novas determinações da CAPES
64 ou do MEC, a Senhora Presidente recapitulou as manifestações levantadas na
65 reunião anterior, prestou esclarecimentos e encaminhou para regime de votação
66 a proposta pela permanência do artigo como redigido originalmente. A proposta
67 foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 9 (nove) contra e 17
68 (dezesete) abstenções. Na sequência o coordenador da COPESE, Professor
69 Tarcísio de Souza Lima, fez considerações sobre o artigo. O conselheiro
70 Willsterman Sottani Coelho sugeriu que o parágrafo único, do art. 7º, fosse
71 transformado em art. 8º, alterando a numeração dos artigos subseqüentes. A
72 conselheira Maria Elizabete de Oliveira recordou proposta feita anteriormente em
73 incluir na resolução a questão da isenção de inscrição no processo seletivo. A
74 conselheira Fernanda Claudia Alves Campos recordou consideração feita
75 anteriormente sobre a demanda qualificada não estar contemplada na resolução,
76 destacando que a CAPES exige que conste nos Projetos Pedagógicos de cursos
77 UAB essa especificação de vagas. Considera que o momento para discussão já
78 passou e que qualquer demanda, que se fizer necessária, deverá voltar ao
79 CONGRAD. O coordenador da COPESE prestou esclarecimentos sobre a
80 isenção de inscrição em processos seletivos da UFJF. A conselheira Maria
81 Elizabete de Oliveira manteve a proposta de inclusão da isenção na resolução. A
82 Senhora Presidente sugeriu a inclusão do texto no art. 1º, segundo parágrafo, e a
83 seguir encaminhou para regime de votação. A proposta foi aprovada pela maioria,
84 com 4 (quatro) contra e 13 (treze) abstenções. A Senhora Presidente, na
85 sequência, propôs a votação do texto final da resolução. Em regime de votação, o
86 texto completo da resolução foi aprovado pela maioria, com (oito) abstenções. A
87 Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou
88 a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª Maria Carmem Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 23/09/2016